



## MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.421 - página 486 do dia 14-02-2024;

Considerando o ofício nº 057/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável nº 027/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 027/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **Genivaldo Sales Bezerra**, portador do CPF nº 011.939.441-39 e do RG nº 16949870 SESP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

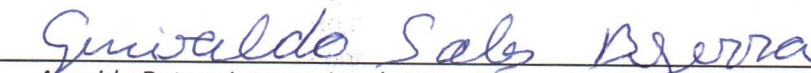
**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia **19-02-2024 até 18-08-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2024

*Ciente 19/02/2024*

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [procuradoria@guiratinga.mt.gov.br](mailto:procuradoria@guiratinga.mt.gov.br)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Vandisonei Carolino Chaves no cargo de Guarda;

Considerando o Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Vandisonei Carolino Chaves no cargo de Guarda;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Vandisonei Carolino Chaves no cargo de Guarda.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Vandisonei Carolino Chaves, portador do CPF nº 013.637.091-86 e do RG nº 1360928-9 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 16-02-2024 até 15-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.420 - página 557 do dia 12-02-2024;

Considerando o ofício nº 056/2024/DRH de 16-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista;

Considerando o Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista;

Considerando o deferimento favorável em 16-02-2023, no Parecer Favorável nº 023/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Wagner Trindade Guimarães no cargo de Motorista.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Wagner Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.119.751-33 e do RG nº 1418649-7 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 16-02-2024 até 15-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de fevereiro de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 058, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 007/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.421 - página 486 do dia 14-02-2024;

Considerando o ofício nº 057/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista;



Considerando o Parecer Favorável nº 027/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 027/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Genivaldo Sales Bezerra no cargo de Motorista.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Genivaldo Sales Bezerra, portador do CPF nº 011.939.441-39 e do RG nº 16949870 SESP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-02-2024 até 18-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 059. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 006/2024 de 09-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.420 - página 554 do dia 12-02-2024;

Considerando o ofício nº 058/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Cleomar de Farias Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 028/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Cleomar de Farias Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 028/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Cleomar de Farias Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Cleomar de Farias Silva, portador do CPF nº 041.334.531-90 e do RG nº 2311061-9 SESP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-02-2024 até 18-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 060. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 042/2024/DRH de 07-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Valdirene Lima Araújo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;